



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº21/2018-CPL/PPE/CMM

Considerando o relatório da Comissão Permanente de licitação, subscrito pela Assessoria Jurídica desta Casa, revogo o PREGÃO PRESENCIAL Nº21/2018-CPL/PPE/CMM, Processo Licitatório Nº28/2018-CPL/PPE/CMM, acolho o relatório na íntegra, onde a motivação da decisão foi o risco de violação dos princípios da contratação vantajosa e da eficiência, por ter sido considerado o preço ofertado inexecutável.

Publique-se o resultado do processo em tela, e que seja procedido novo certame licitatório para o referido objeto.

Marabá, 26 de outubro de 2018


PEDRO CORREA LIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
PRESIDENTE